GDF SE



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 22/2/2001, publicado no DODF de 29/3/2001, p. 10. Portaria nº 79, de 19/3/2001, publicada no DODF de 20/3/2001, p.21.

Parecer n° 25/2001-CEDF Processo n° 030.006031/99 Interessado: **Colégio La Salle**

- Aprova a Proposta Pedagógica, as organizações curriculares e autoriza a implantação do ensino médio, a partir do ano letivo de 2001, do Colégio La Salle, localizado na Avenida Central, Área Especial nº 11, Núcleo Bandeirante-DF.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O Colégio La Salle, localizado na Avenida Central, Área Especial nº 11, Núcleo Bandeirante-DF, mantido pela Sociedade Porvir Científico, requer a apreciação de sua Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e da organização curricular. Requer também a autorização para implantar o ensino médio, a partir do ano letivo de 2001.

Mister se faz registrar que o Colégio La Salle, anteriormente denominado Ginásio Brasília, é a mais antiga instituição de ensino do Distrito Federal, tendo começado a funcionar ainda antes da mudança da Capital para Brasília, em 8 de junho de 1957.

A sua nova denominação foi aprovada pela Portaria-SE nº 197, de 29 de outubro de 1999.

Até a presente data o Colégio La Salle vem ministrando a educação infantil e o ensino fundamental, autorizado pela Portaria nº 13/76-SE com base no Parecer n.º 1/76-CEDF. Pela mesma Portaria foi concedido o reconhecimento ao estabelecimento de ensino, estando, atualmente, credenciado nos termos do art. 192 da Resolução nº 2/98-CEDF.

ANÁLISE – A Proposta Pedagógica, constante de fls. 130 a 153, informa de sua opção filosófica voltada para a formação da pessoa e "fundamenta-se na fraternidade e no respeito ao outro, na perspectiva da fé cristã."

O Regimento Escolar (fls. 98 a 129) encontra-se em condições de ser apreciado pelo órgão competente e foi elaborado conforme previsto no Título VI Capítulo I artigos 147 a 154 da Resolução nº 2/98-CEDF, retratando a organização administrativa, pedagógica e disciplinar do Colégio, regulamentando os seguintes aspectos:

- Organização do Estabelecimento;
- Organização Curricular;
- Bases Curriculares;
- A Sistemática de Avaliação;
- Comunidade Educativa;
- Patrimônio:
- Disposições Gerais e Transitórias.

No ensino fundamental, o tempo de duração de cada aula da 1ª a 4ª série é de 60 (sessenta) minutos e de 5ª a 8ª série é de 50 (cinqüenta) minutos, não sendo considerado o intervalo de 20





CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

(vinte) minutos de recreio no cômputo geral da carga horária de 800 horas anuais, de 1ª a 4ª série e de 833 horas de 5ª a 8ª série, com 200 dias letivos, tendo em vista que a instituição optou pela ampliação da jornada escolar, sendo o turno matutino das 7h30 às 12h e o vespertino das 13h30 às 18h.

O Colégio solicitou, à fl. 88, a desvinculação do pedido de autorização de funcionamento do ensino médio. Posteriormente, conforme expediente de fl. 176, foi solicitada a inclusão do pedido de autorização. Por economia processual, foram anexados ao presente processo cópia do relatório de inspeção e do encaminhamento da Gerência de Orientação e Assistência, atestando a existência de condições para a oferta do ensino médio (fls. 170 a 172).

Pela Ordem de Serviço n.º 019/2000-SUPIB, fl. 174, foi autorizado o funcionamento do ensino médio, a título precário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 82 da Resolução n.º 2/98-CEDF, in verbis: "O órgão de inspeção do sistema poderá conceder credenciamento e autorização precários para o funcionamento de instituições, pelo prazo de cento e oitenta dias, desde que constate a existência de condições satisfatórias para funcionamento".

O ensino médio está estruturado em regime de seriação anual com 29 módulos/aula semanais da 1ª a 3ª série, sendo de 50 (cinqüenta) minutos a duração de cada aula. O horário escolar é: de 2ª a 5ª feira das 7h30 às 12h50 e, na 6ª feira, das 7h30 às 12h.

CONCLUSÃO- Em face do exposto e considerando a legislação vigente, o parecer, SMJ, é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio La Salle, mantido pela Sociedade Porvir Científico, localizado na Avenida Central, Área Especial nº 11, Núcleo Bandeirante-DF;
- b) aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e o ensino médio do Colégio La Salle, que constituem anexos deste parecer;
- c) autorizar a implantação do ensino médio, a partir do ano letivo de 2001;
- d) validar os atos escolares praticados com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares, ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 14 de fevereiro de 2001

GERALDO CAMPOS Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 14.2.2001



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer n.º 25/2001-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO LA SALLE

Curso: Ensino Fundamental **Módulos:** 40 semanas

Turno: Diurno

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES	SÉRIES							
PARTES DO CURRICULO	CURRICULARES	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE HORAS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS POR SÉR	ΓAL DE HORAS POR SÉRIE		800	800	800	833	833	833	833

TEMAS TRANSVERSAIS	COMPONENTES CURRICULARES				
1. Saúde	1.	Língua Portuguesa, Ciências, Educação Física e Ensino Religioso.			
2. Sexualidade	2.	Língua Portuguesa, Ciências e Ensino Religioso.			
3. Vida Familiar e Social	3.	Língua Portuguesa, História, Geografia e Ensino Religioso.			
4. Meio Ambiente	4.	Língua Portuguesa, Ciências e Geografia.			
5. Trabalho	5.	. Todos os componentes curriculares			
6. Ciência e Tecnologia	6.	Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, História e Geografia.			
7. Cultura	7.	Língua Portuguesa, História, Geografia, Artes e Ensino Religioso.			
8. Linguagens	8.	Todos os componentes curriculares.			
9. Trânsito	9.	Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Ensino			
		Religioso.			

OBSERVAÇÕES

- 1. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês.
- 2. O Ensino Religioso é ministrado sob o prisma da Filosofia Cristã.
- 3. Os temas transversais, com ênfase no ensino fundamental (1ª a 8ª série), são desenvolvidos em todas as séries, de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, conforme o quadro acima.
- 4. A preparação para o trabalho será desenvolvida de forma contextualizada em todos os componentes curriculares.
- 5. O tempo de duração de cada módulo-aula: 1ª a 4ª série 60(sessenta) minutos 5ª a 8ª série 50 (cinqüenta) minutos.
- 6. Para o cálculo da carga horária semanal, anual e do curso, transforma-se os minutos em horas, não sendo considerado o intervalo de 20 minutos do recreio.
- 7. A carga horária de cada componente curricular consta no Plano Global Anual do Colégio.
- 8. HORÁRIO ESCOLAR: Segunda à sexta-feira: Manhã: 7h30 às 12h Tarde: 13h30 às 18h



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer n.º 25/2001-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO LA SALLE

Curso: Ensino Médio Módulos: 40 semanas Turno: Diurno

PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES	SÉRIES		
		CURRICULARES	1 ^a	2ª	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM Ciências d Natureza Matemática e Tecnologia Ciências Hum	Linguagens,	Língua Portuguesa	X	X	X
	Códigos e suas	Educação Artística	X	X	X
	Tecnologias	Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
		Matemática	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Fund. Filosóficos e Sociais	X	X	X
		História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA Ensino Religioso Inglês		X	X	X	
		Inglês	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE HORAS/AULA		29	29	29	
TOTAL DE HORAS POR SÉRIE		966	966	966	

OBSERVAÇÕES

- 1. Filosofia e Sociologia são oferecidos integrados no componente curricular denominado "Fundamentos Filosóficos e Sociais", sendo desenvolvidos de forma interdisciplinar.
- 2. O Ensino Religioso é desenvolvido sob o prisma da Filosofia Cristã.
- 3. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês.
- 4. A preparação para o trabalho recebe tratamento interdisciplinar, sendo integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada.
- 5. O número de aulas e a carga horária das áreas do conhecimento são distribuídas conforme a metodologia de ensino e a natureza da matéria de cada componente curricular que a compõe.
- 6. A carga horária de cada componente curricular consta no Plano Global Anual do Colégio.
- 7. O tempo de duração de cada aula é de 50 (cinqüenta) minutos.
- 8. **HORÁRIO ESCOLAR**: Segunda à quinta-feira: 7h30 às 12h50

Sexta-feira: 7h30 às 12h